



### INDICAÇÃO

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto ao setor competente para fornecer marmita aos alunos da rede Pública de ensino através de cadastramento para quem realmente precisa.

### JUSTIFICATIVA

Muitos alunos de baixa renda da rede Pública de ensino, dependiam da merenda escolar para poderem se alimentar, mas, com a pandemia, não estão indo às aulas pois as mesmas, estão suspensas.

Sabemos que a Prefeitura faz um excelente trabalho social e intenso, mas, um estudo para colocar em prática esta indicação, mediante um cadastramento, seria de extrema importância para estes alunos de baixa renda os quais estão sendo afetados devido as restrições do Covid-19.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da urgência e relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2020.

**Jorge Luis Lepinsk**  
Vereador